

**PORTARIA Nº 223, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Superintendente Municipal de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas na C.I. nº 042/2021, datado de 13/02/2021, da Secretaria Municipal de Saúde do Condado-PE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 6.745.387 – SDS-PE e do CPF nº 044.326.724-39, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Superintendente Municipal de Vigilância em Saúde, Símbolo CC3**, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011, atribuindo-lhe uma gratificação de cargo em comissão no percentual de **50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 13 de Fevereiro de 2021.

  
**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**

Prefeito

